

3.2 — Resíduos líquidos com risco biológico:

- a) Os efluentes provenientes da área de macroscopia deverão ser contentorizados e sofrer desinfecção para tratamento específico;
- b) Os resíduos de amostras líquidas para exame citológico são rejeitados nos próprios recipientes e colocados em contentores verdes (grupo III) para tratamento como resíduo possuindo potencial risco biológico.

3.3 — Resíduos sólidos perigosos:

- a) Resíduos provenientes de amostras destinadas a exame histológico:

Os resíduos provenientes destas amostras devem ser rejeitados em contentores amarelos (grupo IV), porque possuem uma quantidade significativa de formol, em relação ao qual não existem, de momento, condições técnicas para a sua remoção individualizada;

Se essas condições forem criadas, poderão ser rejeitados nos contentores verdes (grupo III);

Os recipientes de cortantes e perfurantes deverão ser rejeitados nos contentores amarelos (grupo IV);

A parafina proveniente do processador automático de tecidos deverá ser rejeitada como sólido perigoso devido à sua mistura com xilol (grupo IV);

A parafina que não tem esta proveniência poderá ser rejeitada como resíduo equiparado a urbano;

A parafina que contém amostras biológicas (blocos) deverá ser rejeitada nos contentores verdes (grupo III);

- b) Outros resíduos sólidos — materiais de vidro ou porcelana partidos não contaminados (considerados resíduos perigosos para o pessoal que efectua a recolha) deverão ser:

Colocados em caixas de cartão devidamente identificadas e colocadas junto dos resíduos equiparados a urbanos;

Rejeitados como resíduos do grupo III quando contaminados com produtos biológicos.

VI — Relatório anual de actividades:

1 — O relatório anual de actividades deve incluir os aspectos abaixo discriminados:

1.1 — Características gerais do laboratório e específicas de cada valência:

- a) Instalações;
- b) Pessoal;
- c) Equipamento geral (somente se tiver havido modificações em relação ao relatório do ano precedente);
- d) Número de doentes;
- e) Número de análises efectuadas;
- f) Número de análises efectuadas por contrato com outros serviços;
- g) Acções de formação, interna e ou externa, do pessoal.

1.2 — Gestão e recolha de resíduos.

1.3 — Menção dos registos significativos no livro de ocorrências do laboratório.

1.4 — Menção dos registos constantes do livro de reclamações.

1.5 — Cooperação com entidades de saúde.

1.6 — Análise crítica do funcionamento do laboratório.

1.7 — Comentários e conclusões.

Despacho n.º 13 833/2007

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2007, de 24 de Abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, prorrogou, por dois anos, o mandato da Missão para os Cuidados de Saúde Primários (MCSP) criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro, para coordenar o processo de reconfiguração dos centros de saúde e conduzir a sua transformação organizacional, bem como coordenar e apoiar o processo global de implementação das unidades de saúde familiar.

O coordenador da MCSP é assessorado, para o efeito, por uma equipa com um máximo de 15 pessoas designadas por despacho do Ministro da Saúde.

Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro, e nos n.ºs 1 e 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2007, de 24 de Abril, designo para integrar a equipa de assessoria ao coordenador da Missão para os Cuidados de Saúde Primários (MCSP) as pessoas seguintes:

- a) Licenciado António Manuel dos Santos Rodrigues, médico de medicina geral e familiar;
- b) Licenciado Armando Brito de Sá, médico de medicina geral e familiar;

c) Licenciado Carlos Alberto Jesus Nunes, médico de medicina geral e familiar;

d) Licenciada Cristina Maria da Costa André Correia, enfermeira;

e) Licenciado Horácio Mendes Covita, psicólogo;

f) Licenciado João Manuel da Silva Moura dos Reis, médico de medicina geral e familiar;

g) Licenciado João Nunes Rodrigues, médico de medicina geral e familiar;

h) Licenciado José Luís Carreira Nunes, médico de medicina geral e familiar;

i) Licenciado José Miguel da Conceição Fragoeiro, jurista;

j) Licenciada Maria do Carmo Ferreira, enfermeira;

l) Licenciada Maria Manuela Branco da Silva, enfermeira.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

31 de Maio de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Secretaria-Geral**Despacho n.º 13 834/2007**

Pelo Decreto Regulamentar n.º 65/2007, de 29 de Maio, foi aprovada a Lei Orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

Por sua vez, a Portaria n.º 643/2007, de 30 de Maio, determinou, no seu artigo 1.º, a estrutura nuclear dos serviços e a Portaria n.º 659/2007, da mesma data, fixou o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Tendo em vista criar as condições necessárias à implementação da nova estrutura, importa, agora, proceder à criação das unidades orgânicas flexíveis.

Assim:

Nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, determino:

1 — Na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos (DSGR) é criada a Divisão de Recursos Humanos (DRH) e a Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais (DRFP).

1.1 — A DRH compete, em especial, prosseguir as competências enunciadas nas alíneas a) a l) do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 643/2007, de 30 de Maio.

1.2 — A DRFP compete, em especial, assegurar as competências referidas nas alíneas m) a x) do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 643/2007, de 30 de Maio.

2 — Na Direcção de Serviços de Informação e Documentação (DSID) é criada a Divisão de Informática (DI) e a Divisão de Organização e Informação (DOI).

2.1 — A DI compete, em especial, prosseguir as competências enunciadas nas alíneas a) a d) do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 643/2007, de 30 de Maio.

2.2 — A DOI compete, em especial, prosseguir as competências enunciadas nas alíneas e) a n) do n.º 2 bem como as das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 643/2007, de 30 de Maio.

1 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Rectificação n.º 913/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2007, o aviso n.º 8409/2007, a p. 12 281, rectifica-se que onde se lê «Dr. Fernando Resende Costa — 19,05» deve ler-se «Dr. Fernando Resende Costa — 19,06».

22 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo**Deliberação (extracto) n.º 1242/2007**

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 10 de Maio de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Carlos Manuel Figueira Carvoeiras Baiôa Monteiro, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para exercer funções equiparadas às de técnico superior no Centro Regional de Saúde

Pública do Alentejo, Laboratório de Saúde Pública de Évora, com efeitos a 15 de Maio de 2007.

5 de Junho de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Margalha*.

Deliberação (extracto) n.º 1243/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Abril de 2007, foi autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo com Márcia de Sousa Monteiro, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para exercer funções equiparadas às de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, no Centro Regional de Saúde Pública do Alentejo, Laboratório de Saúde Pública de Portalegre, com efeitos a 5 de Maio de 2007.

5 de Junho de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Margalha*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Santarém

Rectificação n.º 914/2007

Por terem saído com inexactidão os despachos (extractos) n.ºs 10 563/2007 e 10 566/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007, a pp. 15 206 e 15 207, rectifica-se que onde se lê «de 22 de Março a 27 de Junho de 2007» deve ler-se «de 22 de Março de 2007 a 27 de Junho de 2008».

8 de Junho de 2007. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Rectificação n.º 915/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 11 061/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2007, rectifica-se que onde se lê «1.º semestre» deve ler-se «2.º semestre».

8 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Centro Regional de Alcoologia do Sul

Rectificação n.º 916/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 9754/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2007, rectifica-se que onde se lê:

«Presidente — Prof. Doutor Domingos Alfredo Alves Neto, Director do Centro Regional de Alcoologia do Sul.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria José Braz Fernandes Albuquerque, chefe de serviço de saúde pública do Centro Regional de Saúde Pública de Lisboa e Vale do Tejo.

Dr.ª Maria Portugal e Castro de Oliveira Ramos Pinto Coelho, chefe de serviço de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Centro de Saúde de Queluz.

Dr.ª Gregória Paixão Vou Amann, chefe de serviço de saúde pública da Direcção-Geral da Saúde.

Dr.ª Isabel Maria Gouveia de Campos e Lencastre da Silva Prates, chefe de serviço de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Centro de Saúde Santo Condestável»

deve ler-se:

«Presidente — Dr.ª Maria José Braz Fernandes Albuquerque, chefe de serviço de saúde pública do Centro Regional de Saúde Pública de Lisboa e Vale do Tejo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Portugal e Castro de Oliveira Ramos Pinto Coelho, chefe de serviço de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Centro de Saúde de Queluz.

Dr.ª Gregória Paixão Vou Amann, chefe de serviço de saúde pública da Direcção-Geral da Saúde.

Dr.ª Isabel Maria Gouveia de Campos e Lencastre da Silva Prates, chefe de serviço de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Centro de Saúde Santo Condestável.

Dr.ª Judite Maria Fernandes Catarino Morais Morgado, chefe de serviço de saúde pública da Direcção-Geral da Saúde.»

5 de Junho de 2007. — O Director, *Domingos Neto*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Rectificação n.º 917/2007

Por ter saído inexacta a publicação, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2007, do despacho n.º 7925/2007, rectifica-se que onde se lê:

«Elisabete Costa Machado — 2 de Agosto de 2006.

Joana Alexandra Ferreira Barros — 2 de Agosto de 2006.»

deve ler-se:

«Elisabete Costa Machado — 4 de Agosto de 2006.

Joana Alexandra Ferreira Barros — 4 de Agosto de 2006.»

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca*.

2611024626

Hospital Psiquiátrico do Lorvão

Deliberação (extracto) n.º 1244/2007

Por deliberação do conselho de administração de 8 de Março de 2007, devidamente ratificado por despacho do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro de 30 de Abril de 2007, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo com Alexandra Cristina Vidal Monteiro, Ana Raquel Moinho de Oliveira, Bruno Miguel Martins de Oliveira, Fredy da Silva Pereira, Joana Maria Salvador Branco, Sandrina Simões da Costa, Sílvia de Jesus Cruz e Teresa Raquel da Costa Ferreira, enfermeiros, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, com efeitos a 1 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando José Ramos Lopes de Almeida*.

Hospital de Sobral Cid

Deliberação (extracto) n.º 1245/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Sobral Cid de 23 de Maio de 2007, ratificado pelo conselho directivo da ARS do Centro, I. P., de 23 de Maio de 2007, foi contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo Alfredo Luís Pereira Antunes, auxiliar de acção médica, pelo período de três meses, eventualmente renovável por idêntico período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 13 835/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias